



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 004/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

EM 01/10/30/2005

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROT. COLO

074 Fls Livro

Recebido em 28/ Fevereiro 2005

PROTICOLISTA

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente, no sentido de promover os meios necessários para realização de serviços emergenciais de substituição de luminárias que encontram-se queimadas em vários postes situados em toda extensão da orla, bem como da rua Distrito Federal e de demais ruas do distrito de Praia Grande, neste município.

A reivindicação constante da presente Indicação se faz necessária pelo fato da Avenida Atlântica e da Rua Distrito Federal do referido Distrito estarem com diversas partes em completa escuridão, precisando com urgência dos serviços de manutenção e substituição das luminárias.

O balneário de Praia Grande é freqüentado por muitos turistas, que no verão e em feriados prolongados prestigiam nosso município com suas presenças, em busca da belíssima praia onde desfrutam momentos de descanso e lazer, sendo, portanto necessário o mínimo de condições de infra-estrutura para acolhê-los.

Não podemos esquecer dos moradores do Distrito de Praia Grande, que são obrigados a conviverem com as ruas às escuras e em péssimas condições, privando-as no período da noite, muitas das vezes, de praticarem de atividades cotidianas de ir a igreja, templos religiosos, à casa de amigos, comércio ou de, simplesmente, se deslocarem de suas residências para irem com suas famílias a um kiosque à beira mar para deliciar-se de um bom sorvete.

Os moradores do Distrito de Praia Grande contam também com a sensibilidade da Exma. Sra Prefeita, no sentido de realizar os serviços de substituição de todas as luminárias existentes por luminárias de maior capacidade, tanto na parte próxima a praia quanto nas demais ruas do Centro do Distrito, bem como dos Bairros Direção, Mirante da Praia I e II, Enseada da Garças e Rio Preto.

Plenário Floriano Médi, em 23 de fevereiro de 2005.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
(Vereador do Mun. de Fundão)